

RELATÓRIO Nº 32 / 2018 SEI NSS/SPJ- 15489

O policial MARDEN DA SILVA OLIVEIRA Escrivão de Polícia 2ª Classe, RG 10895 PC-GO, CPF 000.127.431-78, 31 anos, solteiro, residente na Av. Das Araucarias Qd. Abrolhos Lt. 17/35 Apto 310-B, Águas Claras/DF, fone: (62) 99624-9732, ingressou na Instituição em Fevereiro 2014 e atualmente então desempenha suas atividades de trabalho na Delegacia de Cavalcante. Esteve nesta Coordenação para atendimento social após submeter-se a afastamento de suas atividades habituais de trabalho por 60 (sessenta) dias. Após o fim da licença médica, retornou as atividades normais de trabalho, sem nenhuma restrição.

Que na ocasião que compareceu para atendimento nesta Coordenação de Saúde, o policial estava bem, e as informações são que ele desempenha suas atividades de maneira eficiente. A época do afastamento, o policial trabalhava na Delegacia de Alvorada no Norte, e restou apurado que na realidade houve uma sobrecarga de trabalho, visto que haviam 3 (três) servidores para os serviços, contudo, saíram 2 (dois), restando uma sobrecarga de atividades.

Não constam apontamentos no dossiê funcional do servidor nada que desabone sua conduta. Desse modo, entendemos que não resta motivos para manter o suspenso o porte de armas. Desse modo encaminhamos o presente relatório para avaliação do cancelamento a essa restrição.

À disposição, em caso de quaisquer esclarecimentos.

GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES PEREIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 14/12/2018, às 12:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5190703 e o código CRC 3D09EE1A.

NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

Rua 17, Qd. 02, Lte 04, Casa 06 - Setor Aeroviário - CEP: 74.435-250 - Goiânia - GO

Fone: (62) 3201-9585 / Fone-Fax: (62) 3201-9587



Referência: Processo nº 201700005015107



SEI 5190703